



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA**  
**COMISSÃO DE COMPRAS**  
**GESTÃO 2025/2028**



ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE  
PREÇOS POR ITEM.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N°:342/2025.

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO N. 049/2025.

**OBJETO: Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Reforma e Pintura com fornecimento de materiais no Estádio Municipal Jurandir Aguiar de Rondolândia, o que inclui reforma dos banheiros, das arquibancadas e pintura dos postes que sustentam os alambrados atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.**

Aos vinte e nove dias do mês de Julho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 07h30min, na sala da Comissão de Compras da Prefeitura Municipal de Rondolândia, sito à Avenida Joana Alves de Oliveira, s/n°, Centro - Rondolândia - MT, presentes os componentes da CPL nomeado pelo Decreto n°.329/GAB/PMR de 07/01/2025, publicado no Mural da Prefeitura Municipal de Rondolândia - MT, sendo: Keila Taiani Nascimento Freire - Agente de Contratação, Luciene Souza dos Santos, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço - Equipe de Apoio. A CC considerando a necessidade se vincula para contratação de empresa para prestação de serviços com o fornecimento de materiais que julgar necessário visando melhorar as condições de uso para atletas, espectadores e a comunidade em geral, promovendo conforto, segurança e higiene. As melhorias estéticas, como a pintura, também contribuem para a valorização do espaço esportivo e para a sensação de bem-estar de todos os envolvidos, bem como as exigências constitucionais, tendo como principal objetivo o interesse da coletividade, para com o cumprimento de suas atividades finalísticas e administrativas. Considerando ainda que a despesa com a prestação dos serviços é de pequeno vulto conforme Planilha orçamentária média "Estimativo de Preços" de Fls.29/30 e considerando principalmente que a empresa: **55.362.523 Adriano Cordeiro Araujo, CNPJ: 55.362.523/0001-70**, Endereço: Rua Avelino Teixeira de Souza, s/n°, Bairro: Colina Verde, CEP: 78.338-000, Rondolândia/MT, recebeu, preencheu e devolveu sua Proposta de Preço juntamente com a documentação de HABILITAÇÃO, sendo neste caso a empresa a demonstrar interesse em participar do procedimento licitatório. A CC declara aberta a Sessão de Julgamento da Habilitação, nos termos do edital. A CC após a análise dos documentos HABILITOU a empresa: **55.362.523 Adriano Cordeiro Araujo, CNPJ: 55.362.523/0001-70**, pela mesma ter cumprido o Item 1.5 da Proposta de Preço. Passando-se para a fase de julgamento da Proposta de Preços da empresa Habilitada e após a análise da mesma, verificamos que a empresa: **55.362.523 Adriano Cordeiro Araujo, CNPJ: 55.362.523/0001-70**, apresentou sua Proposta de Preço para o item ora licitado perfazendo um valor global de **R\$ 18.540,00 (Dezoito mil quinhentos e quarenta reais)**. Após a análise do preço ofertado e considerando que o valor total se enquadra



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDOLÂNDIA  
COMISSÃO DE COMPRAS  
GESTÃO 2025/2028**



na Modalidade Dispensa de Licitação, conforme Inc. II do Art. 75 da Lei 14.133/2021 "Art. 75. **É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;**" Considerando o Decreto 12.343, de 30 de Dezembro de 2024 que dispõe sobre a atualização dos valores estabelecidos na Lei nº 14.133, 01 de Abril de 2021, para Contratação no Inciso II do Caput do Art. 75 o Valor R\$ 62.725,59 (Sessenta e dois mil setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos), considerando ainda que o mesmo está abaixo do valor estimado, bem como, possui disponibilidade de recursos orçamentários a CC decide declarar vencedora do item licitado a Empresa: **55.362.523 Adriano Cordeiro Araujo, CNPJ: 55.362.523/0001-70**, com o valor global da licitação de **R\$ 18.540,00 (Dezoito mil quinhentos e quarenta reais)**, razão pela qual adjudicamos a licitação. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão pública de julgamento da Licitação sob a modalidade Dispensa de Licitação nº 049/2025 processada nos Autos do Processo de nº. 342/2025, eu Luciene Souza dos Santos Equipe de Apoio, lavrei e assinei juntamente com a Agente de Contratação Keila Taiani Nascimento Freire, Rosilene Maria da Costa e Neila Medeiros Carriço Equipe de Apoio.

Rondolândia - MT, 29 de Julho de 2025.

---

**Keila Taiani Nascimento Freire  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO/2025**

---

**Luciene Souza dos Santos  
EQUIPE DE APOIO/2025**

---

**Rosilene Maria da Costa  
EQUIPE DE APOIO/2025**

---

**Neila Medeiros Carriço  
EQUIPE DE APOIO/2025**